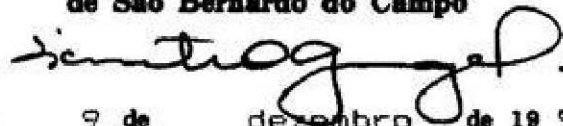


matricula
73.522

ficha
1

de São Bernardo do Campo



Em 9 de dezembro de 1994.

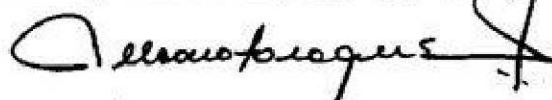
IMÓVEL : Apartamento nº 24, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Itabuna, Bloco 6, integrante do Condomínio Itaparica, situado na Rua dos Vianas nº 4105, com a área privativa de 46,43M2., área comum real de 39,89M2., equivalente a 15,47M2., de construção padrão, totalizando a área real construída de 86,32M2., equivalente a 61,90M2., de construção padrão, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0078125, equivalente a 47,2171875M2. do terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga em local indeterminado na área para estacionamento de veículos do condomínio. O Condomínio Itaparica se assenta em terreno que encerra a área de 6.043,80M2.

CADASTRO MUNICIPAL: 510.100.048.088.

PROPRIETARIO : CONSTRUTORA RAIZA LTDA., CGC Nº 53.713.350/0001-61, com sede a Rua Bela Vista nº 683, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº 1, feito em 10 de março de 1987, na matrícula nº 48450.

O Escrevente Autorizado,

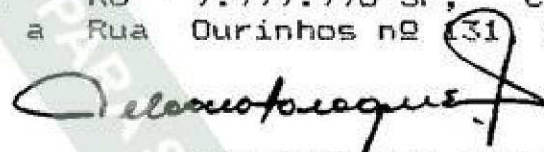


(CELSE VITOR ROQUE)

R.1, em 9 de dezembro de 1994.

Pela escritura particular de 22 de novembro de 1994, a proprietária Construtora Raiza Ltda., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$29.917,79 a JOSE CARLOS VIEIRA VILASBOAS e sua mulher LIDIA MARTINS VILASBOAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, industrial e senhora do lar, RG 3.954.421-SP e 9.999.997-SP, portadores do CIC Nº 364.880.978-49, e KELLY CHRISTINA VILASBOAS, brasileira, solteira, maior, bancária, RG 9.999.998-SP, CIC 163.485.708-94 todos residentes a Rua Ourinhos nº 31 em Santo André.

O Escrevente Autorizado,



(CELSE VITOR ROQUE)

R.2, em 9 de dezembro de 1994.

Pela escritura referida no R.1, os adquirentes José Carlos

-CONTINUA NO VERSO-

matricula

73.522

ficha

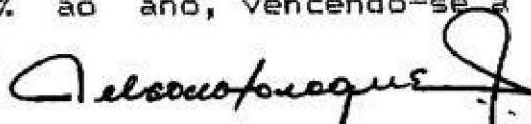
1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Vieira Vilasboas sua mulher Lidia Martins Vilasboas e Kelly Christina Vilasboas, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, a a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., CGC Nº 43.073.394/0001-10, com sede à Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo-Capital, para garantir dívida do valor de R\$21.110,40, pagáveis por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de R\$280,31, nelas incluído juros nominal de 11,38% ao ano e efetiva de 12% ao ano, vencendo-se a primeira em 22 de dezembro de 1994.

O Escrevente Autorizado,



(CELSO VITOR ROQUE)

AV.3, em 24 de novembro de 2004.

Nos termos do Mandado expedido em 28 de setembro de 2004 pelo Juízo de Direito da 8a. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, e tendo em vista, a cópia arquivada em microfilme, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, procedo a presente averbação para constar que a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., mudou sua razão social para BANCO NOSSA CAIXA S/A.

O Substituto do Oficial



(HEITOR BECHELLI)

R.4, em 24 de novembro de 2004.

Atendendo ao Mandado de 28 de setembro de 2004, assinado pela dra. Fatima Aparecida Douverny, M. Juíza de Direito da 8a. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, expedido nos autos da Ação de Execução Hipotecária, processo n. 980/03, movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ/MF n. 43.073.394/0001-10 com endereço na Rua XV de Novembro 111 em São Paulo, Capital, contra JOSÉ CARLOS VIEIRA VILASBOAS e sua mulher LIDIA MARTINS VILASBOAS e KELLY CHRISTINA VILASBOAS, anteriormente qualificados, procedo ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO na Ação supra mencionada, constando como valor da causa R\$117.083,61, como depositário fiel o BANCO NOSSA CAIXA S/A, na pessoa do Sr. Alemar Pinto da Silva, CIRD 7.602.612-7, Matrícula 08420-8 e como Juíza do Feito a dra. Fatima Aparecida

73.522

2

Em 24 de novembro de 2004

Douverny.

O Substituto do Oficial,



HEITOR BECHELLI

Av.5, em 03 de novembro de 2016.

Prenotação nº 465.858, de 14 de outubro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2016, protocolo nº 201609.0114.00182245-IA-540 referente ao Processo nº 0015839662016826056400000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ CARLOS VIEIRA VILASBOAS - inscrito no CPF/MF sob o nº 364.880.978-49, conforme registro nº 7.943 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.


O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.6, em 24 de março de 2017

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, uma vez que o registro correto do livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia, praticado na Av. 5, é nº 7.208 e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.7, em 10 de agosto de 2017.

Prenotação nº 479.385, de 03 de agosto de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente em 02 de agosto de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Magali

Continua no Verso

matrícula

73.522

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Primon, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0015839-66.2016.8.26.0564, constando como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPARICA, CNPJ nº 71.533.129/0001-03, e como executado JOSE CARLOS VIEIRA VILASBOAS, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$42.629,09, figurado o executado como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA